



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Largo Renato Abreu o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Mil Oitenta Quatro, localizado no bairro Centro Histórico.

Art. 1º Fica denominado Largo Renato Abreu o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Mil Oitenta Quatro, localizado no bairro Centro Histórico, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Renato Abreu era um homem do mundo.

Nasceu em 23 de novembro de 1959, em Santiago, interior do Rio Grande do Sul.

Por 25 anos foi casado com Otília Henz de Abreu e teve dois filhos: Rafael e Arthur Abreu.

Oriundo de família de ativistas políticos que tinham o bem comum como um bandeira. Advogado por formação e Servidor público por 42 anos até sua morte em 10 de outubro de 2021.

Fiel Escudeiro do Senador Pedro Simon, participou de todas as lutas da redemocratização, com atuação exemplar e forte compromisso ético.

Fez carreira no Palácio Piratini, foi por 30 anos servidor do Senado Federal e encerrou sua vida profissional como ouvidor-geral do Estado.

Renato era um pai dedicado, marido exemplar, servidor público comprometido com as causa das crianças, adolescentes e idosos (vulneráveis de nosso estado).

Renato se tornou referência em gerações de pessoas. E ainda é. Ele partiu, mas seu legado ainda segue vivo em todos que tiveram o privilégio de conhece-lo.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Idenir Cecchim

Vereador/MDB



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 16/08/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

